



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M. PINHALZINHO

P.A. Nº 128/2020

FL. Nº _____

Visto _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO E A EMPRESA IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP .

RP Nº 35/2020 – P.A. nº 128/2020

Gestor da Ata: Carlos Alberto de Oliveira Preto, Taymara Dias, João Roberto de Oliveira, Aldenisio Aparecido Pires, Ricardo Ramos, Camila Fornari e Silva e Bernadete Barrios Camargo

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.623.600/0001-44, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, Centro, Pinhalzinho - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº: 7.799.529/SSP/SP e CPF nº: 866.966.888-20,, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 2.707 de 03 de Fevereiro de 2014, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA 1

Denominação: Irineu Valentim Tonelotto - EPP

Endereço: Rua José Aggio, Nº 60, Vila Macedo, Pedreira/SP – CEP: 13920-000

CNPJ: 26690.808/0001-31

Representante Legal: Irineu Valentim Tonelotto

CPF: 968.714.908-68

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza e descartáveis.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
13	23,00	PEÇA	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA - FECHADO 10 LTS CESTO DE LIXO, 10 L: CESTO PLÁSTICO TELADO COM CAPACIDADE PARA 08 A 10 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 23 CM, NA COR PRETA, SEM TAMPA. FABRICADO EM POLIPROPILENO, PROCESSO DE FABRICAÇÃO POR INJEÇÃO, LAVÁVEL, RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM, INQUEBRÁVEL. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	PLASNEW	R\$ 10,50	R\$ 241,50
15	19,00	PEÇA	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA - FECHADO 40 LTS CESTO DE LIXO, 40 L: CESTO PLÁSTICO COM ALÇA, TAMPA, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	PLASNEW	R\$ 54,88000	R\$ 1.042,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M. PINHALZINHO

P.A. Nº 128/2020

FL. Nº _____

Visto _____

			FABRICADO EM POLIPROPILENO, PROCESSO DE FABRICAÇÃO POR INJEÇÃO, LAVÁVEL, RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.			
16	75,00	PEÇA	COADOR DE PANO 12 CM	ZEBINA	RS 9,10000	RS 682,50
18	2.780,00	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50 ML, PACOTE COM 100 UND: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50 ML, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICA VIRGEM (PP), MATERIAL ATÓXICO, DE COR BRANCA OPACA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, MASSA MÍNIMA DE 0,75 G PARA CADA COPO CONFORME NORMA ABNT 14.865-02, O COPO DEVE TER RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL DE NO MÍNIMO 1,63N CONFORME NORMA ABNT 14.865-02. EMBALADOS MANGAS COM 100 COPOS CADA, NA MANGA DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO AO INMETRO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO.	Altacopo	RS 2,53000	RS 7.033,40
21	16,00	FRASCO	DESODORIZANTE DE AMBIENTES AEROSOL DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, LATA 360 ML: ODORIZADOR DE AR - ODORIZADOR DE AR AEROSOL, INDICADO PARA DEIXAR OS AMBIENTES COM UM AROMA AGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM LATA DE AÇO COM 360 ML, NA FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSTO BASICAMENTE DE: ANTIOXIDANTE, ESSÊNCIA, SOLVENTE, VEÍCULO E PROPELENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, SAC, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS, N° DO TELEFONE DO CEATOX, N° DE LOTE, SELO CFC E VALIDADE DE 36 MESES.	BASTON	RS 8,05000	RS 128,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO

P.A. Nº 128/2020

FL. Nº _____

Visto _____

26	63,00	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	BELL PLUS	R\$ 34,42000	R\$ 2.168,46
34	99,00	PEÇA	GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, FECHO EM ROLHA DOSADORA E COPO SUPERIOR, AMPOLA EM VIDRO TÉRMICO, MATERIAL EXTERNO EM POLIPROPILENO.	INVICTA	R\$ 29,12000	R\$ 2.882,88
35	18,00	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA 1.8LT GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1,8 L: GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO. COM SISTEMA ANTIPINGOS, SISTEMA DE VÁCUO DE ALTA PRESSÃO E JATO DIRECIONADO, ALTA QUALIDADE, GARANTIA DE FÁBRICA E VALIDADE INDETERMINADA.	INVICTA	R\$ 97,44000	R\$ 1.753,92
37	12,00	UNIDADE	INSETICIDA AEROSOL INSETICIDA AEROSOL, EMBALAGEM COM 300 ML: INSETICIDA AEROSOL EM FRASCO DE 300ML, INODOR, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC, BAIXA TOXICIDADE. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	BASTON	R\$ 7,30000	R\$ 87,60
40	1.482,00	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS FRASCO DE 200ML LUSTRA MÓVEL, FRASCO COM 200 ML: LUSTRA MÓVEIS, COM PELÍCULA PROTETORA, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE MÓVEIS ENVERNIZADOS, LAQUEADOS, MÁRMORES, AZULEJOS E ESMALTADOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM TAMPA FLIP TOP, FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERAS MICROCRISTALINAS, SILICONE, COADJUVANTE, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ATENUADOR DE ESPUMA, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, NONILFENOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, E-MAIL/ TELEFONE DO SAC, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	Fuzetto	R\$ 2,90000	R\$ 4.297,80
50	32,00	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 45 CM X 7,5 M: PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45 CM DE LARGURA X 7,5 M DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM	LIFE	R\$ 5,38000	R\$ 172,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M. PINHALZINHO

P.A. Nº 128/2020

FL. Nº _____

Visto _____

			SACO PLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM ABNT 14.761, ESTERILIZADO, COM CERTIFICADO ISO 9002.			
52	54.848,00	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 50M PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO 10 X 50 M: PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRANCO, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO, 10 CENTÍMETROS DE LARGURA, CLASSE: 1, ALVEJADO, GOFRADO, ABSORVENTE, HIDROSSOLÚVEL, 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, ISENTO DE IMPUREZAS EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, SEM FUROS, RASGOS, DOBRAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO.. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 15464-10, 15134, 12625-12 E PORTARIAS DO INMETRO 237/1993 (DIMENSIONAL), E 153/2008 (EMBALAGEM). EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 04 ROLOS CADA, E ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. DEVERÁ TER IMPRESSO NA EMBALAGEM NOME OU MARCA DO FABRICANTE E METRAGEM. A MARCAÇÃO COM MATERIAL REMOVÍVEL NÃO SERÁ ACEITA. NOTA: O PREÇO UNITÁRIO REFERE-SE A 01 (UM) ROLO COM 50 METROS.	MIRAFIORI	R\$ 2,47000	R\$ 135.474,56
54	1.870,00	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - PCT. C/ 1.000 FLS.) PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - 2 DOBRAS EM PAPEL NÃO RECICLADO- MEDIDA: MÍNIMA 22,5 X 20,5 CM. PACOTE COM 1000 FOLHAS - COR BRANCA - 100% CELULOSE - ALVURA 100% EMBALAGEM EM PAPEL PARDO OU SACO PLÁSTICO.	PRIMULA	R\$ 12,85000	R\$ 24.029,50
55	5,00	UNIDADE	PLACA SINALIZADORA "PISO MOLHADO" DESCRITIVO NA PLACA: "CUIDADO PISO MOLHADO"; EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA; COR AMARELA; DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 58CM, ENTRE FACES 42CM.	BETTANIM	R\$ 41,89000	R\$ 209,45
56	5,00	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPAS PACOTE COM 12 UNIDADES	GABOARDI	R\$ 2,50000	R\$ 12,50
59	46,00	UNIDADE	REFIL PARA RODO 40CM REFIL DE BORRACHA PARA RODO 40 CM: REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMÍNIO COM SISTEMA DE TROCA DE REFIL, MEDINDO APROX. 40 CM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM O RODO DE METAL PARA PISO, BASE 40 CM, CABO 150 CM DESCRITO NESTE MESMO EDITAL.	SANCHES	R\$ 3,46000	R\$ 159,16
60	38,00	UNIDADE	REFIL PARA RODO 60CM REFIL DE	SANCHES	R\$ 3,96000	R\$ 150,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			BORRACHA PARA RODO 60 CM: REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMÍNIO COM SISTEMA DE TROCA DE REFIL, MEDINDO APROX. 60 CM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM O RODO DE METAL PARA PISO, BASE 60 CM, CABO 150 CM DESCRITO NESTE MESMO EDITAL.			
64	360,00	UNIDADE	SABONETE EM BARRA 90GR SABONETE, UNIDADE COM 90 G: SABONETE EM BARRA DE 90G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO. FEITO A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFONATOS, AROMAS E SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5), PARA HIGIENE CORPORAL, PESO 90 GRAMAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	YPÊ	R\$ 1,96000	R\$ 705,60
77	100,00	FRASCO	SAPONÁCEO EM PÓ FRASCO COM 300GR NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, ANVISA.	PERFECT	R\$ 3,05000	R\$ 305,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites previstos em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração desta Prefeitura Municipal nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 35/2020** e o preço registrado nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

3.2- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

3.2.3- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

3.3- As irregularidades deverão ser sanadas **em até 48 horas**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

3.4- Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO

P.A. Nº 128/2020

FL. Nº _____

Visto _____

3.5. Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma terá **até 8 (oito) dias corridos** para efetuar a entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

O valor total estimado desta ata é R\$ 181.537,99 - (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.707 de 03 de Fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 2.777 de 26 de Novembro de 2014, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

6.2.1. Advertência por escrito.

6.2.2. Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

6.2.3. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

6.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

6.3. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 35/2020 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO

P.A. Nº 128/2020

FL. Nº _____

Visto _____

7.2- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pinhalzinho.

8.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pinhalzinho, 24 de Fevereiro de 2021

Pela detentora da ata

José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Irineu Valentim Tonelotto
Representante Legal

Nome/RG:

Nome/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

ANEXO VIII TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pinhalzinho

CONTRATADA: Irineu Valentim Tonelotto - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de RP Nº 35.1/2020 – PP 35/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza e descartáveis

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Pinhalzinho, 24 de Fevereiro de 2021

CONTRATANTE

Nome e cargo: José Luiz de Oliveira – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br

E-mail pessoal: pexaoliveira@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Irineu Valentim Tonelotto - Proprietário

E-mail institucional : Irineu.distribuidora@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

() Facultativo. Indicar quando já constituído*